

REQUERIMENTO Nº 207/2023

Exmo. Sr.

Geraldo Lucas de Lima e Silva

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do inciso VI do art. 139 do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que o Prefeito nos termos do art. 139, VI, que informe a esta casa, a data na qual o Município efetuará o pagamento do novo piso salarial da enfermagem, referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto.

Informe ainda se o município já recebeu os recursos do Governo Federal, já que o site oficial do Ministério da Saúde informa que desde quarta-feira (23/08/23), os recursos já estariam disponíveis para todos os entes da federação.

Carmópolis de Minas, 24 de agosto de 2023.

Ver. Célio Roberto de Azevedo

PSD